



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI Nº 1011 DE 1º DE JUNHO DE 2010

Denomina oficialmente de Rua Antônio Duque da Silva, a artéria conhecida como Travessa Benjamim, no Bairro das Pedrinhas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente de Rua Antônio Duque da Silva, a artéria conhecida por Travessa Benjamim, que se inicia na Rua Benjamim (Bairro das Pedrinhas) com término ao rio Acaraú (Bairro das Pedrinhas), em Sobral.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 1º de junho de 2010.


JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
Prefeito Municipal



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

**SANÇÃO PREFEITURAL Nº 882/10
Ref. Projeto de Lei nº 1271/10**

Empós análise ao Projeto de Lei em epígrafe, o qual
“**Denomina oficialmente de Rua Antônio Duque da Silva, a
artéria conhecida por Travessa Benjamim, no Bairro das
Pedrinhas.**” aprovado pela Augusta Câmara Municipal de Sobral,
pronunciamo-nos por sua **SANÇÃO EXPLÍCITA e IRRESTRITA.**

Publique-se.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 1º de junho de 2010.**

JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
Prefeito Municipal

SOBRAL
2010
Jose Clito
Ferreira Gomes Junior